



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 022/2023 e o Parecer nº. 11/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Lourival Batista da Silva, matrícula 50101, no cargo público de Motorista, nível II, classe F.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da  
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em

17/04/2023.

Hanna Raissa de Oliveira Lima  
Matrícula 407136

Eu, Lourival Batista da Silva, matrícula 50101, ocupante do cargo público de Motorista, tomo ciência desta decisão.

Alexânia/GO, 17 de Abril de 2023.

*Lourival Batista da Silva*

Lourival Batista da Silva  
Matrícula 50101

*Eu concordo com o enquadramento.*

*+ Lourival Batista da Silva*